



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 180 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o constante dos autos dos Processos Administrativos nº 19.00.4009.0003815/2021-31,
RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 177 de 9 de junho de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção nº 2, de 10 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 8 de julho de 2025, o prazo de designação dos integrantes do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de julho de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO